

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 11/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 de JUNHO DE 2009

(Contém 17 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA

FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:

VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 11/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2009 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17,45 HORAS.

| SUMÁRIO | PÁGINAS |
|---|----------------|
| = ABERTURA = | 3 |
| = PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA = | 3 |
| = ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – SECÇÃO CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA = | 3 |
| = ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE PAREDES = | 3 |
| = ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – PARÓQUIA DE CASTANHEIRA = | 3 |
| = DECLARAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO SOUSA = | 3 |
| = ORDEM DO DIA = | 3 |
| = APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR = | 3 |
| = <i>BALANCETE</i> = | 3 |
| = OBRAS PÚBLICAS = | 4 |
| = <i>POR EMPREITADA</i> = | 4 |
| = REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE AGUALONGA - MEIA DE BAIXO, PAREDES DE COURA – 22/09 = | 4 |
| = “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE AGUALONGA - MEIA DE CIMA, PAREDES DE COURA – 23/09” | 5 |
| = “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE BICO (EXPANSÃO DE REDE), PAREDES DE COURA – 33/09” | 6 |
| = “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE CUNHA – MEIA DE CIMA, PAREDES DE COURA – 34/09” | 7 |
| = “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE CUNHA – MEIA DE BAIXO, PAREDES DE COURA – 35/09” | 8 |
| = <i>POR DELEGAÇÃO</i> = | 9 |
| = CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE LIZOUROS A PENIM, EM CUNHA = | 9 |
| = RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO CAMINHO DE ACESSO À CAPELA DE ST. ° ESTEVÃO, CUNHA = | 9 |
| = EXPEDIENTE DIVERSO = | 9 |
| = ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PAREDES DE COURA = | 9 |
| = ACAPO- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA = | 9 |
| = SPORTING CLUBE COURENSE = | 10 |
| = COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE - CCDRN = | 10 |
| = ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE RUBIÃES = | 11 |
| = FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL = | 11 |
| = CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE D. JOAO BAPTISTA DE BICO = | 11 |
| = PARÓQUIA DE S. PEDRO DE CASTANHEIRA = | 12 |
| = PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE PAREDES = | 12 |
| = DELIBERAÇÕES DIVERSAS = | 13 |
| = SECÇÃO CONCELHIA DE PAREDES DE COURA DO PARTIDO SOCIALISTA = | 13 |
| = MOSTRACOURA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DO ALTO MINHO = | 13 |
| = REDUÇÃO DE TAXAS – SANDRA MARIA BARBOSA SOARES = | 14 |
| = REDUÇÃO DE TAXAS – ANA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA = | 14 |
| = ISENÇÃO DE TAXAS – ORGANISMO UTILITÁRIO SOCIAL DE APOIO MÚTUO = | 15 |
| = ISENÇÃO DE TAXAS – ORGANISMO UTILITÁRIO SOCIAL DE APOIO MÚTUO = | 15 |
| = ABAIXO ASSINADO DOS FEIRANTES – REDUÇÃO DAS TAXAS = | 16 |
| = PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL = | 17 |
| = FIXAÇÃO DE PREÇO DE PUBLICAÇÃO ‘MEMÓRIA DOS TEMPLOS’ = | 17 |
| = APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = | 17 |
| = ENCERRAMENTO = | 17 |



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= ABERTURA =

----- No dia três do mês de Junho do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves e José Augusto Viana de Sousa**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

----- **De seguida foi deliberado considerar justificada a falta do Vereador Manuel Pinheiro Monteiro, por motivos profissionais**.-----

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – SECÇÃO CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA =

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, um pedido de cedência das instalações do Centro Cultural. --

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE PAREDES =

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, um pedido de subsídio para transporte.-----

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – PARÓQUIA DE CASTANHEIRA =

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, um pedido de subsídio para transporte.-----

= DECLARAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO SOUSA =

----- Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração com o seguinte teor: ‘Congratulação pela eleição do Director de Escolas e assegurar neste período transitório de transferência de poderes que o processo de avaliação e promoção dos funcionários do Agrupamento Escolar se processem autonomamente aos restantes funcionários da Câmara Municipal e que globalmente, na Câmara Municipal em cada categoria se mantenham as quotas.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que iria limitar-se ao estrito cumprimento da Lei.-----

= ORDEM DO DIA =

= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR =

----- Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador António Esteves, por não ter estado presente, aprovar a acta n.º 10, da reunião ordinária de 18-05-2009, oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2009-05-28 que acusava os seguintes saldos: -----

Em cofre na Tesouraria – três mil quatrocentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.....

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos; ..

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas: vinte e três mil quatrocentos e noventa euros e quatro cêntimos;.....

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;.....

Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito: cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos;.....

Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;.....

Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: novecentos e seis euros e vinte e um cêntimos.

Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: cento e setenta e três mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos....

Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: nove mil quinhentos e dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos.

Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos.....

Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos: quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos.

Conta n.º 0018/20132635020 - (BT) – Depósitos: oitenta e dois mil setecentos e doze euros e noventa e quatro cêntimos.

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: oito mil e setenta euros e setenta e sete cêntimos.

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta euros e setenta e oito cêntimos;

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: oito mil novecentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos.

Conta n.º 9470008 - (BES) – Depósitos: seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos;.....

Conta n.º 54700062007 - (BES) – sete mil seiscentos e trinta e três euros e seis cêntimos;

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: três mil cento e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos;

Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais: setenta mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos;

Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: trinta e seis mil e sete euros e trinta e dois cêntimos.....

= OBRAS PÚBLICAS =

= POR EMPREITADA =

= REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE AGUALONGA - MEIA DE BAIXO, PAREDES DE COURA

– 22/09 =

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: *‘Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga Meia de Baixo, Paredes de Coura – 22/09”, propõe-se que seja aprovada a abertura de procedimento por Concurso Público para a sua realização, ao abrigo alínea b), do art. 19º, do CCP, pelo valor base de 130.100,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o respectivo anúncio.*-----

De acordo com o n.º1, do art. 36º, do CCP, a competência para autorizar a despesa é do Presidente da Câmara.

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos e de acordo com o art. 38º, do CCP, cabe ao Presidente da Câmara.-----

De acordo com, a alínea b), do n.º 1 e o n.º 2, do art. 40º, do CCP, propõe-se a aprovação dos seguintes documentos:-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- Programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Propõe-se igualmente a aprovação do Projecto de Execução. -----

Em cumprimento do nº 1, do art. 67º, do CCP, propõe -se a seguinte composição do júri:-----

- Membros efectivos: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente do Júri), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). -----

- Membros suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabete Gouveia Martins'. -

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de abertura por Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do art. 19º, do CCP, para a execução da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga, Meia de Baixo, Paredes de Coura – 22/09”, bem como o programa de procedimento, o caderno de encargos geral, caderno de encargos - cláusulas técnicas e especiais, anúncio e projecto de execução. -----

----- Dado ser conveniente incluir a execução dos ramais domiciliários, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão desses trabalhos no projecto de execução e caderno de encargos e elevar o valor base do concurso em 21 000,00, para o valor final de 151 100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

----- Foi ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar o júri constituído por: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). Como suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabete Gouveia Martins Moreira Soares. -----

----- O Vereador Décio Guerreiro apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: ‘Estando plenamente de acordo com a instalação do saneamento e tendo votado favoravelmente os mesmos projectos, irei votar favoravelmente, no entanto, quero referir a má qualidade dos projectos das obras em execução pois não foi minimamente acautelado o traçado por forma a evitar as elevatórias tanto dos particulares como da responsabilidade da Câmara Municipal. Penso que seria preferível fazer uma freguesia e bem do que todas e mal. --

“REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE AGUALONGA - MEIA DE CIMA, PAREDES DE COURA – 23/09”

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: ‘Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga, Meia de Cima, Paredes de Coura – 23/09”, propõe-se que seja aprovada a abertura de procedimento por **Concurso Público** para a sua realização, ao abrigo da alínea b), do art. 19º, do CCP, pelo valor base de **200.000,00 €** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o respectivo anúncio. -----

De acordo com o nº1, do art. 36º, do CCP, a competência para autorizar a despesa é do Presidente da Câmara. -----

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos e de acordo com o art. 38º, do CCP, cabe ao Presidente da Câmara. -----

De acordo com, a alínea b), do n.º 1 e o n.º 2, do art. 40º, do CCP, propõe-se a aprovação dos seguintes documentos:-----

- Programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Propõe-se igualmente a aprovação do Projecto de Execução. -----

Em cumprimento do nº 1, do art. 67º, do CCP, propõe -se a seguinte composição do júri:-----

- Membros efectivos: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente do Júri), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- *Membros suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabeth Gouveia Martins Moreira Soares*. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de abertura por Concurso Público, ao abrigo alínea b), do art. 19º, do CCP, para a execução da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga Meia de Cima, Paredes de Coura – 23/09”, bem como o programa de procedimento, o caderno de encargos geral, caderno de encargos - cláusulas técnicas e especiais, anúncio e e projecto de execução.-----

----- Dado ser conveniente incluir a execução dos ramais domiciliários, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão desses trabalhos no projecto de execução e caderno de encargos e elevar o valor base do concurso em 21 000,00, para o valor final de 221 00,00 (duzentos e vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

----- Foi ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar o júri constituído por: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). Como suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabeth Gouveia Martins Moreira Soares. -----

----- ‘Esta deliberação suscitou a mesma declaração de voto do Vereador Décio Guerreiro, transcrita na deliberação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga Meia de Baixo, Paredes de Coura – 22/09. -----

“REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE BICO (EXPANSÃO DE REDE), PAREDES DE COURA – 33/09”

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: *‘Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Bico (expansão de rede), Paredes de Coura – 33/09”, propõe-se que seja aprovada a abertura de procedimento por Concurso Público para a sua realização, ao abrigo da alínea b), do art. 19º, do CCP, pelo valor base de 189.000,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o respectivo anúncio.* -----

----- De acordo com o nº1, do art. 36º, do CCP, a competência para autorizar a despesa é do Presidente da Câmara.-----

----- A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos e de acordo com o art. 38º, do CCP, cabe ao Presidente da Câmara. -----

De acordo com, a alínea b), do n.º 1 e o n.º 2, do art. 40º, do CCP, propõe-se a aprovação dos seguintes documentos:-----

- Programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Propõe-se igualmente a aprovação do Projecto de Execução. -----

Em cumprimento do nº 1, do art. 67º, do CCP, propõe -se a seguinte composição do júri:-----

- *Membros efectivos: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente do Júri), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal).*-----

- *Membros suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabeth Gouveia Martins Moreira Soares*. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de abertura por Concurso Público, ao abrigo alínea b), do art. 19º, do CCP, para a execução da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Bico (expansão de rede), Paredes de Coura – 33/09”, bem como o programa de



procedimento, o caderno de encargos geral, caderno de encargos - cláusulas técnicas e especiais, anúncio e e projecto de execução. -----

----- Dado ser conveniente incluir a execução dos ramais domiciliários, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão desses trabalhos no projecto de execução e caderno de encargos e elevar o valor base do concurso em 21 000,00, para o valor final de 210 00,00 (duzentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

----- Foi ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar o júri constituído por: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). Como suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabete Gouveia Martins Moreira Soares. -----

----- 'Esta deliberação suscitou a mesma declaração de voto, do Vereador Décio Guerreiro, transcrita na deliberação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga Meia de Baixo, Paredes de Coura – 22/09. -----

“REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE CUNHA – MEIA DE CIMA, PAREDES DE COURA – 34/09”

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: *‘Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Cunha – Meia de Cima, Paredes de Coura – 34/09”, propõe-se que seja aprovada a abertura de procedimento por Concurso Público para a sua realização, ao abrigo da alínea b), do art. 19º, do CCP, pelo valor base de 160.000,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o respectivo anúncio. -----*

De acordo com o nº1, do art. 36º, do CCP, a competência para autorizar a despesa é do Presidente da Câmara.

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos e de acordo com o art. 38º, do CCP, cabe ao Presidente da Câmara. -----

De acordo com, a alínea b), do n.º 1 e o n.º 2, do art. 40º, do CCP, propõe-se a aprovação dos seguintes documentos: -----

- Programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Propõe-se igualmente a aprovação do Projecto de Execução. -----

Em cumprimento do nº 1, do art. 67º, do CCP, propõe-se a seguinte composição do júri:-----

- Membros efectivos: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente do Júri), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). -----

- Membros suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabete Gouveia Martins Moreira Soares. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de abertura por Concurso Público, ao abrigo alínea b), do art. 19º, do CCP, para a execução da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Cunha – Meia de Cima, Paredes de Coura – 34/09”, bem como o programa de procedimento, o caderno de encargos geral, caderno de encargos - cláusulas técnicas e especiais, anúncio e e projecto de execução. -----

----- Dado ser conveniente incluir a execução dos ramais domiciliários, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão desses trabalhos no projecto de execução e caderno de encargos e elevar o valor base do concurso em 21 000,00, para o valor final de 181 00,00 (cento e oitenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Foi ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar o júri constituído por: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). Como suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabeth Gouveia Martins Moreira Soares. -----

----- 'Esta deliberação suscitou a mesma declaração de voto, do Vereador Décio Guerreiro, transcrita na deliberação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga Meia de Baixo, Paredes de Coura – 22/09. -----

“REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE CUNHA – MEIA DE BAIXO, PAREDES DE COURA – 35/09”

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: *‘Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Cunha – Meia de Baixo, Paredes de Coura – 35/09”, propõe-se que seja aprovada a abertura de procedimento por Concurso Público para a sua realização, ao abrigo da alínea b), do art. 19º, do CCP, pelo valor base de 113.000,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o respectivo anúncio. -----*

De acordo com o nº1, do art. 36º, do CCP, a competência para autorizar a despesa é do Presidente da Câmara.

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos e de acordo com o art. 38º, do CCP, cabe ao Presidente da Câmara. -----

De acordo com, a alínea b), do n.º 1 e o n.º 2, do art. 40º, do CCP, propõe-se a aprovação dos seguintes documentos: -----

- Programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Propõe-se igualmente a aprovação do Projecto de Execução. -----

Em cumprimento do nº 1, do art. 67º, do CCP, propõe-se a seguinte composição do júri: -----

- Membros efectivos: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente do Júri), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). -----

- Membros suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabeth Gouveia Martins Moreira Soares. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de abertura por Concurso Público, ao abrigo alínea b), do art. 19º, do CCP, para a execução da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Cunha – Meia de Baixo, Paredes de Coura – 35/09”, bem como o programa de procedimento, o caderno de encargos geral, caderno de encargos - cláusulas técnicas e especiais, anúncio e e projecto de execução. -----

----- Dado ser conveniente incluir a execução dos ramais domiciliários, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão desses trabalhos no projecto de execução e caderno de encargos e elevar o valor base do concurso em 21 000,00, para o valor final de 134 000,00 (cento e trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

----- Foi ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar o júri constituído por: Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos (Presidente), Eng.ª Ana Margarida de Barros Rebelo (1º vogal) e Jorge Paulo Alvarenga Lages (2º vogal). Como suplentes: Arq.ª Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins e Eng.ª Carla Elizabeth Gouveia Martins Moreira Soares. -----

----- 'Esta deliberação suscitou a mesma declaração de voto, do Vereador Décio Guerreiro, transcrita na deliberação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Agualonga Meia de Baixo, Paredes de Coura – 22/09. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= POR DELEGAÇÃO =

= CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE LIZOUROS A PENIM, EM CUNHA =

----- Foi presente a informação com o seguinte teor: *'Tendo-se verificado a necessidade de executar um muro de suporte no lugar de Lizouros a Penim, freguesia de Cunha, propõe-se que a delegação para a execução dos trabalhos correspondentes seja ratificada à Junta de Freguesia de Cunha, pelo valor de 3.363,75 € (acrescido de IV A à taxa legal em vigor), de acordo com o orçamento e protocolo anexos.*-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, delegar na Junta da Freguesia de Cunha, a execução de muro de suporte no lugar de Lizouros a Penim, na freguesia de Cunha, pelo valor de € 3 363,75 (três mil trezentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com o orçamento e protocolo anexos'**.-----

= RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO CAMINHO DE ACESSO À CAPELA DE ST.º ESTEVÃO, CUNHA =

----- Foi presente a informação com o seguinte teor: *'Verificando-se a necessidade de reconstruir um muro de suporte no caminho que dá acesso à Capela de St.º Estevão, na freguesia de Cunha, propõe-se que os referidos trabalhos sejam delegados na Junta de Freguesia de Cunha, pelo valor de 2.238,00 € (acrescido de IV A à taxa legal em vigor), de acordo com o orçamento e protocolo anexos.*-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, delegar na Junta da Freguesia de Cunha a reconstrução de um muro de suporte no caminho que dá acesso à Capela de St.º Estevão, na freguesia de Cunha, pelo valor de € 2 238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com o orçamento e protocolo anexos'**.-----

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PAREDES DE COURA =

----- Foi presente a sua comunicação de 16/2009, de 19/05/2009, com o seguinte teor: *'A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Paredes de Coura vai realizar o seu 20º aniversário no dia 21 de Junho de 2009.*-----

----- *É intenção desta direcção oferecer aos seus dadores um almoço no dia do aniversário. Pois são eles homens e mulheres que, com o seu gesto altruísta, ajudam aqueles que, todos os dias (doentes), lutam pela vida, doando o seu precioso líquido (sangue), para que haja mais saúde e ao mesmo tempo mais amor e mais carinho. Pratique também V. Exa. um gesto altruísta, ajude os dadores de sangue, é com eles que estamos sempre prontos a ajudar o próximo.*-----

----- *Esta instituição sente algumas dificuldades financeiras, pois as receitas são quase nulas.*-----

----- *Assim solicitamos a V. Exa. um subsídio em que nos possa ajudar a custear as despesas deste evento.*-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Paredes de Coura, destinado a comparticipar nas despesas com a comemoração do seu 20º aniversário, no dia 21 de Junho de 2009. O pagamento do subsídio será efectuado mediante a assinatura de protocolo'**.-----

= ACAPO- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA =

----- Foi presente a sua comunicação de 13 de Maio de 2009 a solicitar que no âmbito do protocolo de colaboração financeira estabelecido com este Município para comparticipação da renda das instalações da Delegação Local de Viana do Castelo da ACAPO solicita a actualização da comparticipação mensal para o valor de 79,31 euros a partir de Junho de 2009.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

(No ano anterior foi deliberado actualizar a comparticipação de € 75,82 para € 77,15, correspondente a um nono dos oitenta por cento do valor da renda).-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, actualizar a comparticipação de € 77,15 (setenta e sete euros e quinze cêntimos), para € 79,31 (setenta e nove euros e trinta e um cêntimos), a partir de Junho de 2009 correspondente a um nono dos oitenta por cento do valor da renda das instalações da Delegação Local de Viana do Castelo da ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal”.**-----

= SPORTING CLUBE COURENSE =

----- Foi presente a sua comunicação com o seguinte teor: ‘O Sporting Clube Courense, Instituição de Utilidade Pública, fundada em 1932, foi convidado a participar pelo U.S. Martillac no seu torneio internacional, denominado Martillac Graves Cup 2009, e num torneio em Cenon no âmbito da gemação das duas localidades.-----

----- Tais convites representam uma enorme honra para a nossa instituição e vai dar a possibilidade aos nossos atletas de defrontar alguns dos maiores emblemas europeus, bem como o salutar intercâmbio cultural, factor que consideramos fundamental no crescimento desportivo, mas principalmente humano deles.-----

----- Venho então solicitar o apoio financeiro, na medida do possível, para auxilio nas despesas inerentes á deslocação, por parte da instituição que V. Ex. preside.-----

----- **‘A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Sporting Clube Courense, destinado a apoiar na deslocação da equipa a França para participar no torneio internacional denominado Martillac Graves Cup 2009, e num torneio em Cenon no âmbito da gemação das duas localidades.**-----

----- **O subsídio será pago mediante a celebração de protocolo entre as partes.**-----

= COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE - CCDRN =

----- Foi presente a sua comunicação com o seguinte teor: ‘*Como é do conhecimento de V.a Exa., o Conselho Regional do Norte, na sequência de proposta analisada e decidida na reunião de 18 de Janeiro de 2009, entendeu ser fundamental promover um debate sobre a Evolução do Modelo de Governação Regional em Portugal, pela sua potencial importância para o desenvolvimento social, económico e territorial do Norte de Portugal e, consequentemente, do próprio País.*-----

----- *Este debate decorreu no passado dia 29 de Abril de 2009, tendo contado com a participação de dois ilustres convidados (pela experiência e conhecimentos que dispõem sobre este tema): o Prof. Luís Valente de Oliveira e o Prof. Carlos Zorrinho.*-----

----- *Como corolário desse debate, foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Regional a Deliberação sobre a “Evolução do Modelo de Governação Regional em Portugal”, na qual se assume que é pela via da regionalização que se conseguirá “modernizar o Estado, aprofundar a democracia e desenvolver as regiões”. Na referida deliberação, os membros do Conselho Regional reclamam, ainda, “dos principais actores políticos nacionais a explicitação das acções necessárias e um compromisso político firme para a concretização desse desiderato constitucional”*-----

Assim e tendo sido igualmente decidido dar conhecimento da referida Deliberação a todos os Municípios da Região do Norte, vimos por este meio enviar a mesma (cfr. Anexo), solicitando o melhor empenhamento de V. Ex^a no sentido de apoiar e reforçar as condições que permitam “instituir, em concreto, as regiões administrativas durante a próxima legislatura”.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento’.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE RUBIÃES =

----- Foi presente uma comunicação de 18/05/2009: 'Vimos por este meio reforçar, respeitosamente, o nosso convite para a sua presença no nosso VI Festival de Folclore, que assinala o V aniversário do Rancho Folclórico da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rubiães, a realizar do próximo dia 31 de Maio de 2009. -----

----- Solicitamos ainda o especial favor de providenciar no sentido que nos seja facultado um subsídio para a realização deste evento. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, adiar a decisão do presente assunto para a próxima reunião.-----

= FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL =

----- Foi presente uma sua comunicação de 22-05-2009, com o seguinte teor: 'Na sequência do sucesso do projecto Gira-Volei no vosso concelho, sendo este um dos pioneiros que ainda se mantém em actividade, e dando seguimento ao excelente trabalho realizado no último ano, vimos por este meio propor a vossa excelência a realização do Encontro supracitado no dia 6 de Junho de 2009, nas seguintes condições: pagamento de € 1 300,00 euros (IVA incluído), para pagamento de técnicos seu alojamento e alimentação, montagem da prova, organização de quadros competitivos e alimentação dos atletas disponibilizar troféus para os primeiros classificados. -----

----- De realçar que vão ainda ser realizados mais quatro torneios nos dias 19 e 21 de Maio e 3 e 5 de Junho, dentro das aulas de Ed. Física para apuramento dos alunos do vosso concelho que irão participar no Encontro Regional. Estes torneios contarão com a nossa participação na sua organização. -----

----- "Foi deliberado, por unanimidade, apoiar o Encontro Regional de Gira Volei de 2009, a levar a efeito no dia 6 de Junho, do corrente ano, neste concelho de Paredes de Coura, organizado pela Federação Portuguesa de Voleibol, com a atribuição de um subsídio no valor de € 900,00 (novecentos euros), com o IVA incluído à taxa em vigor, para pagamento de técnicos, seu alojamento e alimentação, montagem da prova, organização de quadros competitivos e troféus para os primeiros classificados, acrescido da importância de € 4,00 (quatro euros), por cada criança participante, destinada a custear as suas refeições, na restauração local. -----

----- O subsídio será pago mediante a celebração de protocolo entre as partes e mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa.-----

= CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE D. JOAO BAPTISTA DE BICO =

----- Foi presente a sua comunicação de 13/03/2008, com o seguinte teor: '*Como é do conhecimento público está esta I.P.S.S. a construir um Lar, cuja primeira pedra foi lançada recentemente e cuja construção está em execução. Vimos por este meio, agradecer todo o apoio logístico na cerimónia e recepção às autoridades participantes, na cerimónia acima citada, sobretudo ao Senhor Ministro do Trabalho e Solidariedade. -----*

----- No discurso de saudação, o Presidente da Instituição Padre Manuel Moreira não disse tudo o que seria de dizer, apenas apontou a via-sacra da obra até este momento. Acontece que se passou o seguinte: -----

----- O projecto aprovado pela Segurança Social, teve que ser alterado, quando surgiu o Projecto Pares, com novas regras, o que implicou um encarecimento da obra de duzentos mil euros, mas a candidatura não podia ser alterada. -----

----- Houve ainda partes não elegíveis, como as despesas do projecto que atingiram quarenta mil euros. -----

----- A obra foi a concurso por preço abaixo dos preços reais. -----

----- Em números redondos a obra foi entregue sem os arranjos exteriores, por € 994.634,26 (novecentos e noventa e quatro mil seiscientos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), acrescido do IV A que vai ascender, em números redondos a duzentos e nove mil euros, e que só nos é devolvido passado um ano. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- O projecto Pares vai apenas participar com 373.194,00, - exactamente na casa dos 35%- TRINTA E CINCO POR CENTO. -----

----- A Instituição está a lutar com todas as forças para levar a obra avante. -----

----- Agradecemos o apoio dos vossos serviços técnicos e da fiscalização na pessoa da Sra Engenheira Isabel Nascimento. -----

----- Acontece que no fim da obra esperávamos pedir à Câmara apoio, nos arranjos exteriores. -----

----- Surge porém o imprevisto de que parte desses arranjos têm que ser feitos exemplo muros de suporte, ao mesmo tempo que os alicerces vão sendo erguidos. -----

----- A Instituição está com este problema na mão, com dificuldade de o resolver. -----

----- Pedimos com urgência: 1) Ajuda dos vossos serviços técnicos. 2) Execução, por ajuste directo, dada a brevidade da obra, dos muros de arranjos exteriores, que sejam imprescindíveis agora para a obra prosseguir, e estes muros, repito, pertencentes aos arranjos exteriores, não contemplados na empreitada; 3) Os arranjos exteriores serem contemplados com apoio económico da Câmara Municipal; 4) O Projecto é garantido pelos Arquitectos da Obra; 5) Os arranjos exteriores no final da obra, não só dos acessos, mas também das ruas e jardins. -----

----- Esperando a sensibilidade de toda a Câmara para este assunto de interesse social e público, -----

----- O Chefe da DOM deu a informação com o seguinte teor: 'Relativamente ao pedido de apoio para os Arranjos Exteriores do Lar de Idosos de Bico, informo que o valor de adjudicação dos trabalhos dessa obra é de 124 825,37 euros (acrescido do IVA, que não precisará ser contemplado em virtude de ser reembolsável). -----

----- **"Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 124 825,37 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros e trinta e sete cêntimos), ao Centro Paroquial e Social de S. João Baptista de Bico, destinado às obras de arranjos exteriores do Lar de Idosos de Bico. -----**

----- **O pagamento do subsídio será efectuado mediante a celebração de protocolo entre as partes e da verificação pelos técnicos do município da realização dos trabalhos propostos, por auto de medição". -----**

= PARÓQUIA DE S. PEDRO DE CASTANHEIRA =

----- Foi presente uma sua comunicação, de 11 de Maio de 2009, com o seguinte teor: 'Conforme já vem sendo habitual nos últimos anos, vimos, pela presente, solicitar a V. Exa. apoio para o passeio de catequese das crianças e adolescentes da paróquia de Castanheira. -----

----- Com efeito, vai realizar-se um passeio ao Porto (a Sé do Porto e ao Estádio do Dragão), no dia 28 de Junho, Domingo, com as crianças e adolescentes que frequentam a mesma. -----

----- Tendo em conta que os recursos são escassos, solicitamos a V. Exa. o autocarro do Município de forma a podermos levar a bom porto este desejo. -----

----- **Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador José Augusto Viana, atribuir um subsídio no valor de 150,00 (cento e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Castanheira, destinado a participar nas despesas de deslocação em autocarro das crianças da catequese ao Porto, no dia 28 de Junho. -----**

----- **O subsídio será pago mediante a celebração de protocolo entre as partes e da apresentação do documento comprovativo do pagamento do aluguer do autocarro'. -----**

= PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE PAREDES =

----- Foi presente a sua comunicação de 27 de Março de 2008, com o seguinte teor: 'Pretendendo o grupo de catequese desta paróquia realizar um passeio no dia 10 de Junho, a Fátima, a fim de participar na Peregrinação



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Nacional das Crianças, subordinada ao tema: "Quero ter um coração bonito". Esta Peregrinação será também uma grande festa de aniversário dos 100 anos do nascimento do beato Francisco Marto, na qual é apresentado o seu exemplo de vida às crianças de todo o mundo, como modelo a seguir. Deste modo o pastorinho Francisco convida todos os seus amigos e amigas a estarem presentes!-----

----- Para o efeito foi pedido orçamento para a deslocação em autocarro, o mesmo ultrapassa largamente a verba disponível para este fim. -----

----- Pelo exposto, tomámos a liberdade de vir junto de V. Ex.^a solicitar a atribuição de um subsídio que ajude a colmatar esta dificuldade, ou em sua substituição a cedência do autocarro do município e respectivo motorista, a título gratuito'. -----

----- **Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador José Augusto Viana, atribuir um subsídio no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), à Paróquia de Santa Maria de Paredes, destinado a participar nas despesas de deslocação em autocarro do grupo de catequese a Fátima, no próximo dia 10 de Junho.**-----

----- **O subsídio será pago mediante a celebração de protocolo entre as partes e da apresentação do documento comprovativo do pagamento do aluguer do autocarro'.**-----

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

----- **Saiu da Sala o Vereador António Esteves.**-----

=SECÇÃO CONCELHIA DE PAREDES DE COURA DO PARTIDO SOCIALISTA =

----- Foi presente a comunicação da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, de 26-05-2009, solicitar a cedência do auditório do Centro Cultural, nos moldes de situações anteriores, para realização da festa de apresentação do candidato pelo PS ao Parlamento Europeu, Dr. Vital Moreira, no dia 3 de Julho, a partir das 19,00 horas. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Centro Cultural de Paredes de Coura, pelo Partido Socialista no dia 3 de Junho, a partir das 19,00 horas, para a festa de apresentação do candidato pelo PS ao Parlamento Europeu, Dr. Vital Moreira, mediante o pagamento da importância de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para as despesas de manutenção.**-----

----- **Regressou à Sala o Vereador António Esteves.**-----

= MOSTRACOURA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DO ALTO MINHO =

----- Foi presente uma sua comunicação de 26/05/2009 a informar da realização da XVI Feira Mostra de Produtos Regionais do Alto Minho nos próximos dias 12, 13 e 14 de Junho. -----

----- Ultimado o programa e respectiva animação, apuramos em definitivo a previsão de despesas do evento. A sua realização importa no valor de € 52 624,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro euros).

----- Solicita o apoio financeiro no valor de € 20 000,00 para a concretização do certame que muito tem contribuído para a promoção e divulgação do concelho nos últimos anos. -----

| Previsão de despesas | |
|---|-------------|
| Promoção e divulgação (cartazes, desdobráveis, jornais e TV) | € 6 000,00 |
| Animação | € 12 250,00 |
| Aluguer, montagem e desmontagem de tendas e stands | € 23 474,00 |
| Feira de Artesanato (alojamento e alimentação de expositores) | € 5 500,00 |



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

| | |
|---|----------------------|
| Convívio de pesca | € 1 000,00 |
| Realização do Concurso "Milho - Tradição Gastronómica" | € 500,00 |
| Vigilância e limpeza | € 1 500,00 |
| Sonorização de espaço da feira | € 1 200,00 |
| Outras despesas (seguros, lembranças, e material necessário para a montagem da feira) | € 1 200,00 |
| Total | € 52 624,00 € |

-----"Atendendo que as contas do ano anterior ainda não estão encerradas, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Mostra Coura – Associação para a Promoção de Produtos Regionais do Alto Minho, um subsídio no valor de € 20 000,00 (vinte mil euros).-----

----- O pagamento do subsídio será efectuado, mediante a assinatura de protocolo de colaboração entre as partes. -----

----- Encerradas as contas, o saldo transitará para a feira mostra do ano seguinte e a Mostra Coura obriga-se a apresentar o balanço das contas relativas a esta realização".-----

= REDUÇÃO DE TAXAS – SANDRA MARIA BARBOSA SOARES =

----- Foi presente um requerimento de **Sandra Maria Barbosa Soares**, residente no lugar de Cenói, Parada, na qualidade de titular do processo de obras n.º LE-HAB – 1026/2008, para construção de uma moradia, no lugar de Cenói, Parada, Paredes de Coura, a solicitar a redução das taxas de construção, nos termos do n.º 4, do art. 5º do Capítulo II, do Regulamento de Taxas Municipais de Urbanização. Declara que se trata da sua primeira habitação e que não beneficiou dessa disposição regulamentar. -----

----- A Técnica da DPU, Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, deu uma informação com o seguinte teor: -----

----- O presente pedido enquadra-se no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, rectificado por Edital de Rectificação em 13 Outubro de 2004. -----

----- O requerente declara tratar-se da sua primeira habitação pelo que considero que o presente pedido poderá ser deferido.-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico e com o disposto no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, autorizar a redução das taxas municipais de construção à titular do processo de obras n.º LE-HAB – 1026/2008, Sandra Maria Barbosa Soares, no lugar de Cenói, freguesia de Parada.**-----

= REDUÇÃO DE TAXAS – ANA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA =

----- Foi presente um requerimento de **Ana Cristina Rodrigues da Cunha**, residente no lugar de Ribas, Castanheira, na qualidade de titular do processo de obras n.º LE-HAB – 1011/2008, para construção de uma moradia, no lugar de Ribas, Castanheira, Paredes de Coura, a solicitar a redução das taxas de construção, nos termos do n.º 4, do art. 5º do Capítulo II, do Regulamento de Taxas Municipais de Urbanização. Declara que se trata da sua primeira habitação e que não beneficiou dessa disposição regulamentar. -----

----- A Técnica da DPU, Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, deu uma informação com o seguinte teor: -----

O presente pedido enquadra-se no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, rectificado por Edital de Rectificação em 13 Outubro de 2004. -----

----- O requerente declara tratar-se da sua primeira habitação pelo que considero que o presente pedido poderá ser deferido.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- **Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico e com o disposto no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, autorizar a redução das taxas municipais de construção à titular do processo de obras n.º LE-HAB – 1011/2008, Ana Cristina Rodrigues da Cunha, no lugar de Ribas, freguesia de Castanheira.** -----

= ISENÇÃO DE TAXAS – ORGANISMO UTILITÁRIO SOCIAL DE APOIO MÚTUO =

----- Foi presente um requerimento do OUSAM – Organismo Utilitário Social de Apoio Mútuo, Entidade com Estatuto de Utilidade Pública, pessoa colectiva 501 782 699, com sede na Rua 25 de Abril, em Paredes de Coura, de acordo com o disposto no artigo 40, n.º 2, al. c) do Regulamento das Taxas e Tarifas em vigor, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª: a isenção das taxas previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002 (Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos), assim como as previstas no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro (Licença Especial de Ruído), para a realização do desfile de marchas de S. João, que pretende realizar no dia 23 de Junho, na Vila de Paredes de Coura. -----
O evento terá acesso livre e gratuito, e o horário de funcionamento estará compreendido entre as 21,00 e as 24,00 horas. -----

----- *‘Nos termos do disposto no artigo 4º, n.º 2, al. e) do Regulamento das Taxas e Tarifas em vigor, ‘a Câmara Municipal pode deliberar conceder isenções, totais ou parciais do pagamento de taxas às associações que beneficiem do estatuto de utilidade pública’.*-----
As isenções deverão ser requeridas pelo interessado (n.º 3 do mesmo artigo).-----
Parecendo que a requerente preenche os requisitos e requereu a isenção, entendo que a pretensão reúne os pressupostos para ser levada a deliberação da edilidade. -----
Fica, o assunto, à consideração superior. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, isentar o OUSAM – Organismo Utilitário Social de Apoio Mútuo, Entidade com Estatuto de Utilidade Pública, do pagamento das taxas de licenças previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, bem como as previstas no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, ou seja (Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, e de Licença Especial de Ruído, para a realização do evento do desfile das Marchas de S. João/ 2009.**-----

= ISENÇÃO DE TAXAS – ORGANISMO UTILITÁRIO SOCIAL DE APOIO MÚTUO =

----- Foi presente um requerimento do OUSAM – Organismo Utilitário Social de Apoio Mútuo, Entidade com Estatuto de utilidade Pública, pessoa colectiva 501 782 699, com sede na Rua 25 de Abril, em Paredes de Coura, de acordo com o disposto no artigo 4º, n.º 2, ai. c) do Regulamento das Taxas e Tarifas em vigor, vem por este meio solicitar a V. Exa. a isenção de taxas previstas no Artigo n.º 19.º do Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19/06 e Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, para realização do desfile de S. João que pretende realizar no dia 23 de Junho, na Vila de Paredes de Coura. -----

----- O evento terá acesso livre e gratuito, e o horário de funcionamento estará compreendido entre as 21,00 e as 24,00 horas. -----
----- *‘Nos termos do disposto no artigo 4º, n.º 2, al. e) do Regulamento das Taxas e Tarifas em vigor, ‘a Câmara Municipal pode deliberar conceder isenções, totais ou parciais do pagamento de taxas às associações que beneficiem do estatuto de utilidade pública’.*-----
As isenções deverão ser requeridas pelo interessado (n.º 3 do mesmo artigo).-----
Parecendo que a requerente preenche os requisitos e requereu a isenção, entendo que a pretensão reúne os pressupostos para ser levada a deliberação da edilidade. -----
Fica, o assunto, à consideração superior. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Foi deliberado, por unanimidade, isentar a OUSAM – Organismo Utilitário Social de Apoio Mútuo, Entidade com Estatuto de Utilidade Pública, do pagamento das taxas de licenças previstas no Artigo n.º 19.º do Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19/06 e Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, para realização do desfile das Marchas de S. João/2009 que pretende realizar no dia 23 de Junho, na Vila de Paredes de Coura.-

= ABAIXO ASSINADO DOS FEIRANTES – REDUÇÃO DAS TAXAS =

----- Foi presente um abaixo-assinado de feirante que exercem a sua actividade neste concelho, com o seguinte teor: ‘ Após ouvirmos vários feirantes em diversos sectores, sentimos a necessidade de expor a V. Exa. a situação dramática em que nos encontramos. -----

----- A crise bateu a porta de todos. Sendo os feirantes, um dos sectores mais afectados, com o Inverno bastante rigoroso, que tem provocado a não realização de algumas feiras, em que alguns feirantes mais corajosos sofreram bastantes prejuízos, na queda das estruturas das tendas, por vezes amolgando as viaturas, estragando e danificando os seus artigos, etc. Somando a todas estas vicissitudes, a fraca afluência de clientes às feiras traduzindo-se um decréscimo de transacções à volta dos 60%. -----

----- Perante este cenário bastante negro que se prevê agravar, os feirantes reunidos, solicitam a V. Exa. uma atenção especial de forma a minimizar os prejuízos acumulados, e que se trave a desistência de mais feirantes dos mercados, caminhando assim para o desinteresse das feiras e a sua conseqüente extinção. Temos conhecimento de colegas que há vários meses, não conseguem fazer face às despesas, afirmando que com o aumento do terrado nas feiras, aumento dos combustíveis, diminuição dos lucros nas vendas, só lhes resta uma solução: desistir das feiras. -----

----- De forma a estancar este cenário que pensamos não interessar à Câmara que V. Exa. preside, e às populações deste concelho, propomos a redução de 50% das taxas da feira no próximo vencimento, ou seja, no segundo semestre de 2009. -----

----- Juntamos em anexo recibos de feirantes de outros mercados no Minho, comprovando os preços praticados por essas autarquias, sendo bastantes económicos -----

Aguardando uma tomada de posição que defenda a existência das feiras, os interesses da Câmara e as preocupações dos feirantes, estamos ao dispor de V. Exa. se assim o entender, para dialogar em prol da actividade comercial ao ar livre mais antiga do concelho. -----

----- Os Serviços Administrativos informaram: Os feirantes que exercem a sua actividade na feira de Paredes de Coura apresentam um abaixo-assinado a solicitar a redução de 50% das taxas de ocupação de terrado da feira para o segundo semestre de 2009, alegando o cenário de crise que se atravessa. -----

----- O Regulamento de Taxas e Tarifas, no seu artigo 4º, relativo às Isenções, refere que a CM pode deliberar conceder isenções, totais ou parciais, do pagamento de taxas, desde que os interessados reúnam determinadas condições, ou seja, aos entes de direito público; às instituições ou associações que beneficiem do estatuto de utilidade pública, quando os pedidos se destinarem aos fins estatutários; às associações culturais, desportivas e/ou recreativas, quando os pedidos se destinarem à prossecução dos fins definidos nos estatutos; aos administrados de parques recursos económicos; e aos investidores e/ou promotores de realizações de excepcional valia para o desenvolvimento económico-social do concelho ou de preservação do património. -----

----- O regulamento das feiras não prevê a redução do pagamento das taxas, mas dispõe que os casos omissos serão resolvidos pela Câmara municipal (art. 37º). -----

----- Informo ainda que a taxa aplicada por este Município de Paredes de Coura para o exercício da actividade na feira é de € 0,30/m2 e por dia, e as taxas praticadas pelo Município de V. N. de Cerveira são entre € 0,54 e € 0,80, pelo de Melgaço é de € 0,92, e de Valença entre 0,31 (pão, fruta, legumes) e € 0,94. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- À consideração superior. -----
----- **'Foi deliberado, por unanimidade, reunir com a Comissão de Feirantes para tentar encontrar outras soluções que minimizem, os constrangimentos da crise, uma vez que o Município não pode contrariar a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a aplicação das taxas para o exercício da actividade nas feiras'**. -----

= PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL =

----- Decorrido o período de apreciação pública do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil e não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões, submete-se novamente à deliberação do executivo. -----
----- **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, que se anexa como documento a esta acta e dela fica a fazer parte integrante.** -----
----- **Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil à apreciação e votação da Assembleia Municipal'**. -----

= FIXAÇÃO DE PREÇO DE PUBLICAÇÃO 'MEMÓRIA DOS TEMPLOS =

----- Foi deliberado, fixar o preço de venda ao público da edição de 'A Memória dos Templos', com textos de Carlos Gouveia da Silva e Fotografia de Rui Luís Romão no valor de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) '. -----
----- Foi feita a oferta de um exemplar a cada um dos Vereadores e à funcionária que secretariou a reunião. -----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta. -----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----